

O PROCESSO MAUÉS E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: COMOÇÃO E CRIME EM PÁGINAS IMPRESSAS NA AMAZÔNIA DE FINAL DO SÉCULO XIX



Ana Gomes Porto^{1,2}

RESUMO

Este texto tem como cerne analisar um conjunto de artigos publicados na imprensa de Belém com o título de “Processo Maués” e assinados por Tito Franco, importante advogado e, também, político na época do Império brasileiro. Os artigos se concentram na defesa da inocência do comerciante João Maués Filho, acusado de assassinar sua esposa com mais de 18 facadas em julho de 1895. O caso teve repercussão na imprensa local e gerou inúmeras notícias, muitas delas ressaltando o caráter bárbaro do assassinato. Ao mesmo tempo, causou uma forte impressão no público. O crime ocorreu às margens do rio Mahuba, divisa dos distritos de Abaeté e Igarapé-Miry, locais próximos à cidade de Belém. Pretende-se concentrar a análise nos artigos de Tito Franco, os quais possuem características que se aproximam das narrativas ficcionais do rodapé dos jornais sob a forma de folhetim. Assim, é digno de nota que os artigos apresentavam, a cada dia que eram publicados, o termo “continuarei” no final da narrativa. Ao mesmo tempo, no formato de folhetim, era publicada a obra *Absolvida!* de Fortuné du Boisgobey, que finaliza pouco antes do

1 Professora do curso de letras da Universidade Federal do Pará, Pará, Brasil.

2 Mestre e Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas.

término das publicações de Tito Franco no periódico *Folha do Norte*. Pretende-se analisar, portanto, se é possível entender as publicações de Tito Franco como uma forma textual híbrida, que mescla o romance policial com a narrativa da defesa de um réu considerado culpado pela opinião pública e a Justiça. O artigo dialoga com autores que se voltam para a análise da literatura de crime e das notícias de crime, inserindo a ideia de representação, mas também não deixando de notar que tais “representações” são fruto de uma produção que se apropria dos sentidos do crime, possibilitando que estes se transformassem em notícias na imprensa e literatura (nos jornais ou sob a forma de livro).

PALAVRAS-CHAVE

crime e imprensa amazônica - Tito Franco - romance policial - romance de sensação.

THE MAUÉS TRIAL AND CRIMINAL INVESTIGATION: COMMOTION AND CRIME IN PRINTED PAGES IN THE AMAZON AT THE END OF THE 19TH CENTURY

ABSTRACT

This text aims to analyze a set of articles published in the Belém press under the title *Processo Maués*, written by Tito Franco, an important lawyer and politician during the Brazilian Empire. The articles focus on defending the innocence of João Maués Filho, accused of murdering his wife with more than 18 stabbings in July 1895. The case had repercussions in the local press and generated numerous news stories, many of which highlighted the “barbaric” nature of the murder. At the same time, it caused a strong impression on the public. The crime occurred on the banks of the Mahuba River, on the border of the districts of Abaeté and Igarapé-Miry, places close to the city of Belém. The intention is to focus on Tito Franco’s articles, which have characteristics that resemble the fictional narratives of the *feuilleton*. Thus, it is noteworthy that the articles presented, each day they were published, the term “I will continue” at the end of the narrative. At the same time, the novel *Absolvida!* by Fortuné du Boisgobey was published in serial form, which ended shortly before Tito Franco’s publications in the newspaper *Folha do Norte*. The aim is to analyze, therefore, whether it is possible to understand Tito Franco’s publications as a hybrid textual form that combines the detective novel with the narrative of the defense of a defendant considered guilty by public opinion and the justice. The article dialogues with authors who focus on the analysis of crime literature and crime news, inserting the idea of representation, but also noting that these “representations” are the result of a

production that appropriates the meanings of crime, enabling them to become news in the press and literature (in newspapers or book).

KEYWORDS

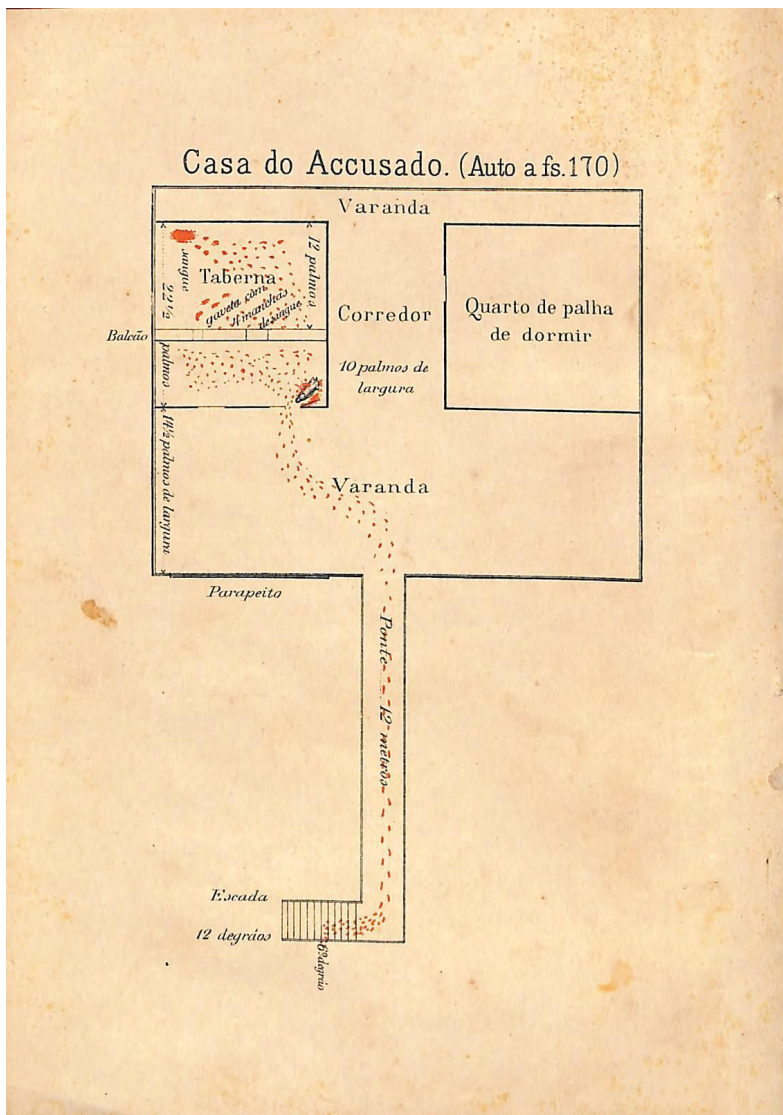
crime and Amazonian press - Tito Franco - detective novels - sensation novels.

Recebido em: 01/04/2025 - Aprovado em: 23/06/2025

Editora responsável

Adriana P. Campos

Figura 1: Casa do acusado



Fonte: Franco, Tito. Processo Maués. *Jurisprudência criminal*. Pará: Typographia de Tavares Cardoso & C., 1896.

"Sensação" era uma estética que englobava alguns romances, conhecidos apropriadamente como *Sensation Novels*, na Inglaterra da década de 1860. As *Sensation Novels* narravam histórias com muito

suspense e, de forma geral, envolviam assassinatos e, em alguns casos, apresentavam um investigador, como ocorre em *The Woman in White* de Wilkie Collins, em que um dos personagens faz o papel do investigador do intrincado caso da “mulher de branco”.³ Somente para se ter uma ideia, tais romances fizeram tanto sucesso que foram traduzidos para diversas línguas. No Brasil, esses romances circularam nos gabinetes de leitura e bibliotecas⁴, como *O fantasma branco*. Hugues, especialista na temática, aponta que, na época, os críticos atribuíram o termo *sensation* mania para os romances do gênero.

Uma atmosfera de sensação era criada ao dar valor a uma trivialidade e, com isso, fazer com que o leitor(a) lidasse com os enigmas da narrativa. Assim, a par das intrincadas histórias, construía-se, a partir de passados imprevistos, trocas de identidade, casos de bigamia, assassinatos encobertos e outras características que davam o tom sensacional, que faziam com que tais romances fossem lidos “aos sobressaltos”. De acordo com Daly, os enredos definiam uma maneira de ler que “apelava aos nervos” e geravam uma “hiperestimulação”.⁵ A escritora e crítica da época, Mrs. Oliphant não deixou de reparar que “os nervos dos leitores são afetados como os do herói”.⁶

Ao mesmo tempo, há uma mudança de sentidos da palavra “sensação” em dicionários ao longo do século XIX. A palavra “sensacional” surgia na língua francesa em 1875 com o seguinte sentido: “Que faz sensação, produz uma viva impressão sobre o público. Um *romance sensacional*”.⁷ Em português, houve uma modificação de sentidos ao longo do século

3 Collins, 1860.

4 Como na *Biblioteca Nacional* do Rio de Janeiro e no *Grêmio Recreativo e Literário Português* de Belém do Pará.

5 Daly, 1999, p. 466. Sobre comentários de contemporâneos em relação aos romances de sensação ver entre as p. 462-466.

6 Oliphant, MRS. *Sensation novels*. Blackwoods, Nova York (EUA), v. 91, p. 564-584, 1862. Disponível em <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=mdp.39015028028580&seq=1084&q1=Oliphant>. Acesso em 20 ago. 2025. O assunto é discutido também por Daly, *Op.cit.*, p. 462 e Loesberg, 1986, p. 125.

7 *Le nouveau Petit Robert. Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Montreal: Dicorobert, 1996, p. 2072.

XIX e início do XX: enquanto na edição de 1813 do dicionário de Antonio Moraes Silva a palavra “sensação” designava apenas um “sentimento, que a alma tem dos objetos por meio da impressão que eles fazem nos órgãos sensórios externos, ou no interno”;⁸ em 1939 o sentido era ampliado para: “surpresa ou grande impressão devida a[o] sucesso extraordinário” e, na forma figurada, “comoção moral, sensibilidade”. Como na língua francesa, houve o acréscimo da palavra “sensacional”, que seria aquilo “que produz grande sensação”.⁹

“Sensacional” ou “sensação” extrapolavam o uso que definia um gênero – as *Sensation Novels* inglesas – e passavam a possuir um sentido mais amplo, como se pode acompanhar pelas alterações de sentido nos dicionários. E, se nesses já havia uma mudança, que significa socialmente as alterações do uso dos termos “sensação” e “sensacional”, pois já estavam bem demarcadas.

Mas qual o interesse em trazer o “sensacional” para o cerne deste artigo? A ilustração que inicia este texto e serve-nos de epígrafe, tem muito a dizer do caráter sensacional. Possivelmente, tratava-se de uma página do processo em que era réu João Maués. Foi publicada em livro escrito por Tito Franco em fevereiro de 1896, paralelamente à coluna “Processo Maués” que circulou entre janeiro e fevereiro de 1896 na *Folha do Norte*, a qual era uma cópia do livro. Mesmo que a ilustração não tenha feito parte das publicações do jornal, é digno de nota que houve um deslocamento da imagem de um universo restrito à polícia e à justiça para o amplo universo das publicações. Neste sentido, pode-se dizer que a ela adquire novas conotações no contexto das publicações.

A principal delas é que se deve analisá-la enquanto uma peça publicitária que representa o local do assassinato da esposa de João Maués nos mínimos detalhes. O que se tem, na ilustração, é uma retrospectiva do assassinato, que foi considerado bárbaro e cruel. D. Victoria, esposa do réu, foi acometida por 18 facadas. A memória sanguinária do evento

8 Silva, Antonio de Moraes, 1813, p. 687.

9 Lima, Hildebrando e Barroso, Gustavo, 1939, p. 935.

está minuciosamente descrita nos espaços ensanguentados dos passos dos envolvidos retratados na figura. Pode-se, por exemplo, identificar que o crime deve ter sido cometido no fundo da taverna, já que há sinais de que naquele local há mais sangue. Ou vítima e assassino andaram pelo espaço da taverna e o corpo da vítima morta ocupou parte daquele espaço? Ao mesmo tempo, há os passos do assassino. O(a) leitor(a) consegue visualizar exatamente o caminho necessário para que o crime ocorresse. É digno de nota que há outra concentração de sangue na parte da frente da taverna, quase na sua saída, do lado direito. O que ocorreria ali? Além dessas concentrações de sangue, temos as marcas de pé e o caminho necessário para a fuga, com a demarcação, inclusive, das pisadas na escada que levava para a saída da palafita.

Esta peça inserida no livro ganha sentidos sensacionais, nos termos postos no início deste artigo. Crimes sensacionais normalmente têm muito sangue. É possível visualizar isso em uma ampla literatura que circulou entre 1870 e 1920 no Brasil.¹⁰ “Romance sensacional” passou, assim, a ser equivalente a “romance de crime”. Como exemplo, temos o romance escrito logo em seguida ao crime que ocorrera no Rio de Janeiro, em 1906 – *Os estranguladores do Rio ou o crime da rua da Carioca: Romance sensacional*. Além disso, há as inúmeras notícias de crime que circularam nas folhas da época e que vão remeter a “casos de sensação”, justamente, crimes violentos e sanguinários.

Ao mesmo tempo, ocorria um fenômeno interessante na Europa. Romances policiais estavam sendo publicados, na Inglaterra, como modalidade de *Sensation Novels*. Como exemplo, a edição da Vizetelly & CO. tinha uma coleção de romances de Gaboriau – escritor que iniciou o romance policial de forma mais enfática na Europa¹¹ – denominada *Gaboriau's Sensational Novels*. Da mesma forma, O *The Standard*

10 Sobre o tema ver Porto, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*. 2009, 331f. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade de Campinas, Campinas, S.P., 2009.

11 Sobre o tema ver Porto, Ana Gomes. “O romance policial e a literatura brasileira: recepção, significados e apropriações”. In Abreu, Márcia (org.). *Romances em movimento. A circulação transatlântica dos impressos (1789-1914)*. Campinas: S.P.: Editora da Unicamp, 2016, pp. 279-306.

anunciava a *The Gaboriau & Du Boisgobey Sensational Novels* dizendo o seguinte: “[ambos] unem elaborados detalhes dos mais complicados crimes, [...] tendo um pequeno osso como base, podem reconstruir os mais extraordinários animais”.¹²

Enfim, o sensacional faz parte da narrativa escrita por Tito Franco em vários momentos. A inserção da ilustração do local do crime com as pegadas de sangue é um exemplo nítido a forma de o autor direcionar a sua narrativa. Neste sentido, considerando as publicações nos jornais com a palavra “continuarei” no final de cada edição e o lançamento de um livro sobre o caso com a mesma narrativa publicada no jornal, pode-se concluir que Tito Franco, ao defender o réu João Maués em *O processo Maués*, atuou como escritor policial ao adotar técnicas jornalísticas bem conhecidas, como o suspense, o mistério e narrativa sensacional. Esses elementos já faziam parte do vocabulário dos leitores, uma espécie de “protocolo de leitura” como bem disse Ottoni citando Roger Chartier para analisar a produção textual das notícias de crime na cidade do Rio de Janeiro.¹³ O livro *O processo Maués: Jurisprudência criminal* interessou a um público bem mais ampliado que os membros do aparato policial e Judiciário. O sucesso das ficções policiais levou a um número maior de leitores do livro, sem sombra de dúvida, assim como o imaginário construído pelas notícias do próprio crime, que apelavam para o caráter sensacional.

O interesse neste artigo está em investigar como a narrativa de Tito Franco se insere em um amplo leque de narrativas que trazem o crime como tema central. Dentre elas, os romances policiais. Neste sentido, pode ser que o *Processo Maués* não constitui exatamente um romance policial, mas, por dialogar com esse gênero, traz características que o tornam, no mínimo, uma produção híbrida.

O objeto de análise deste artigo insere-se no debate sobre a história cultural do crime. Bretas e Gruner indicam, na introdução do dossiê sobre história cultural do crime da *Revista História. Questões & Debates de 2016*

12 The Gaboriau & Du Boisgobey Sensational Novels. Folheto de propaganda. S.d.

13 Ottoni, 2012, p. 36.

que: “Ao reivindicar a noção de cultura, ou seja, a de uma história das práticas e representações, os historiadores culturais do crime pretenderam, no dizer de Dominique Kalifa, usar o ‘cultural como instrumento, uma entrada para fazer história social’”.¹⁴ Cito como exemplo um dos artigos do “Dossiê” - “*Pedro Hespanhol: um bandido célebre no Império Brasileiro*”. Há uma história construída ao redor do famoso bandido pela imprensa que tem início na década de 1830 e permanece até as décadas finais do mesmo século com a publicação de narrativas ficcionais sobre Pedro Hespanhol.

Ao longo deste período, construíram-se várias representações do bandido e utilizou-se a sua imagem – que caminha de representações tão amplas como “sanguinário” e “famigerado herói” – como forma de comparação de sujeitos os mais diversos. Assim, forjaram-se representações de indivíduos na mira da polícia – “malfeitores” – que eram comparados ao famoso bandido. O artigo trabalha, portanto, com as representações na imprensa da época e as alterações de sentidos ao longo do tempo que fizeram com que, em *Pedro Hespanhol*, romance original escrito por José do Patrocínio, em 1884, (publicado sob a forma de folhetim e livro), fixasse uma imagem dúbia do bandido. E, ao mesmo tempo em que aponta para ações heroicas, também se inclina para transgressões sanguinárias e brutais.¹⁵ Essa imagem contraditória é abordada por Porto em *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*.¹⁶ Analisando as diversas narrativas de crime publicadas na imprensa ou sob a forma de livro no período, uma questão é levantada: por que essas narrativas, tão populares na época, caíram numa espécie de limbo, nos dizeres de Moretti numa “*slaughterhouse of literature*”?¹⁷ Uma das conclusões está em apontar que se tratava de um gênero

14 Bretas e Gruner, 2016, p. 5.

15 Porto, 2016.

16 Porto, 2009.

17 Moretti, Franco. The slaughterhouse of literature. *Modern Language Quarterly*, Durham (EUA): , v. 61, n. 1, p. 207-228, 2000. Moretti volta-se, neste artigo, a analisar os motivos que fizeram com que uma ampla publicação de narrativas equivalentes às de Conan Doyle e publicadas na mesma época, permaneceram totalmente desconhecidas do leitor atual.

disperso e popular – apropriado por escritores de sucesso como Aluísio Azevedo – e de que muitas das narrativas de crime retratavam criminosos e crimes que realmente aconteceram. Numa espécie de transmutação desses indivíduos, pontua-se que a popularidade de alguns criminosos incide na prática de elaboração de uma literatura de crime, ou seja, de uma literatura que tem o crime e o criminoso como foco central.

Ao mesmo tempo, nesta época, surge o romance policial – que dialoga com essas narrativas em um movimento que coloca investigador e criminoso como duas faces da mesma moeda. Assim, se criminosos eram excêntricos e capazes de figurar heroicamente, personagens (não necessariamente um agente de polícia) que investigavam o crime também eram retratados como indivíduos heroicos e excêntricos.

1. O crime nas folhas da época

Na noite de 19 para 20 de julho de 1895, de acordo com a rubrica “Bárbaro assassinato”¹⁸, Dona Victoria Maués foi “barbaramente assassinada, com mais de 16 facadas” no rio Mahuba em sua casa, mesma em que João Maués, o marido, tem uma “casa de comércio”.¹⁹ Vários pormenores do caso chamaram a atenção das pessoas da localidade. Um deles está no fato de que o cadáver da vítima fora à vila de Abaeté, “tal qual achava-se após o crime” e 30 horas após ter sido descoberto:

O estado daquele corpo humano, todo barbaramente esfaqueado, parecia indicar que a infeliz Victoria lutara com o seu assassino, na defesa de sua existência; as mãos achavam-se golpeadas, como se a vítima tivesse muitas vezes agarrado a faca brandida pelo sicário; os braços estavam também muito golpeados, denotando assim que a pobre reagia contra o assassino, aparando as facadas.

Nos dois braços contaram-se uns quatorze golpes; além de outros, apresentava no abdômen extenso golpe.²⁰

18 *A Província do Pará*, 25 jul. 1895.

19 *Idem, ibidem*.

20 *Província do Pará*, Belém (PA), 26 jul. 1895.

A *Província do Pará* logo alteraria o título das notícias para *O assassinato de Abaeté e A República* para "Horroroso assassinato em Igarapé-Miry". Ambos continuam a narrar os fatos do crime por vários dias, ocupando uma boa parte das páginas dos jornais. Uma situação que passa a se tornar agravante, de acordo com as notícias, está na circunstância de que o próprio marido passa a ser o suspeito de cometer o crime e isso é referendado pelas pessoas da região por saberem que ele tinha precedentes de "maus tratos" para com a esposa²¹. "Bárbaro marido", "malvado", "monstro" são termos utilizados nos jornais para se referir a João Maués, que passa a gozar, perante a população de Abaeté e Igarapé-Miry, de uma impopularidade que se volta a uma "atitude hostil" contra o suspeito. Assim, no dia 30 de julho de 1895, *A Província do Pará* diria que: "Quando em Abaeté acentuou-se a verdade sobre a autoria do crime, o povo, em massa, aglomerou-se a(sic) espera do criminoso, em atitude hostil, como se quisesse exercer a vingança da mulher assassinada."

A conclusão destes primeiros eventos seria a prisão de João Maués e de Manoel Lopes, caixeiro de seu irmão, que foi acusado de cúmplice. Torna-se relevante perceber que havia uma preocupação com a "verdade", a qual já está presente nas palavras dos jornais e está justamente no fato de encontrar o criminoso e puni-lo. As notícias seguem dando pormenores do caso sob as rubricas que já citei acima, por um período de mais ou menos um mês, tempo considerável para uma notícia de crime ocupar as páginas da imprensa na região.

As notícias da imprensa descrevem minuciosamente o crime, dando um caráter sensacional ao evento, especialmente pelo mistério que cerca o assassinato em princípio e, num segundo momento, apresentando a comoção gerada pelo envolvimento do próprio marido em um assassinato considerado cruel.

Mesmo não abordando casos de assassinato, Valéria Guimarães²², em artigo sobre o aparecimento de rubricas com *fait divers* na imprensa brasileira, aponta a contínua "espetacularização" diária do cotidiano [...]

21 *Província do Pará*, Belém (PA), 29 jul. 1895.

22 *Fait divers* tem sentido de notícias espetaculares. Ver GUIMARÃES, 2014, p. 106.

com suas vívidas descrições de cenas chocantes". Assim como as *Sensation Novels*, tais notícias lidavam, na opinião de Guimarães, com "um crescente 'bombardeio de estímulos'".²³ A mesma autora ainda coloca a importância de se lidar com a presença de um imaginário crescente ao redor do crime denominando-o de "imaginário da sensação".²⁴ Apesar de se concentrar na imprensa paulista e carioca, nota-se situação semelhante nos jornais paraenses. A elaboração da imagem de João Maués como um "monstro" torna-se semelhante à construção imagética ao redor dos bandidos trabalhados por Guimarães.

Neste artigo, desta forma, dialoga-se com autores que trabalharam com o crime e suas representações, seja na imprensa, seja em romances. Assim, torna-se relevante ressaltar que este trabalho se insere numa seara já aberta por outros pesquisadores. Neste sentido, concordo com Galeano, ao analisar as *Memórias de um rato de hotel* escritas por João do Rio (mas contando com autoria, na época, do próprio ladrão, Dr. Antonio), quanto ao fato de que os "leitores não esperavam ficção, sim realidade". Por outro lado, "tão somente nas brechas que deixava o real (o que os leitores entendiam por realidade) a ficção podia criar um lugar, tornando as memórias literatura".²⁵

A narrativa de Tito Franco apresenta relação direta com as notícias na imprensa. Considera que o crime foi brutal, mas, ao retirar a ação do crime do marido da vítima e defendê-lo perante os leitores, faz com que exista uma "brecha" em que se insere uma narrativa com características que redefinem uma suposta realidade ao retirar a culpabilidade do principal suspeito. Ao mesmo tempo, cria "sensação" ao destrinchar nos mínimos detalhes o caso de assassinato, tal qual faziam os jornais da época ao divulgar o crime.

Caminha, portanto, no mesmo sentido das notícias na imprensa, mas, ao trazer a novidade de defender aquele que foi considerado culpado pela polícia, faz com que a narrativa contenha espaço para criticar o

23 *Idem, ibidem*, p. 106.

24 *Idem, ibidem*, p. 109.

25 GALEANO, 2016, p. 130.

trabalho da própria polícia e da justiça da época. Ao fazer isso, impõe-se um significado que redefine o crime e o lugar do principal suspeito a partir de uma forma narrativa que contém elementos que geram uma espécie de perspectiva de convencimento do leitor. Para fazer isso, utiliza-se de elementos próprios da ficção, mesmo se tratando de um caso real.

Como pontua Galeano: "A transformação de Dr. Antonio em *rat d'hôtel* brasileiro foi um êxito absoluto. E grande parte deste triunfo se deve à capacidade de Barreto para persuadir os leitores do caráter verídico dos feitos que se narravam: 'estas memórias são uma confissão e não uma novela'".²⁶ Caminhando entre "confissão", "novela" e "literatura", Galeano pontua características que conectam formas diversas, mas que chegam, para os leitores, como uma narrativa que gera interesse exatamente por se encontrar num espaço que mescla essas formas. Neste sentido, tratava-se, inicialmente, de uma "confissão", mas num segundo momento, de "literatura".

Da mesma forma, pode-se compreender a narrativa de Tito Franco. Como um advogado de defesa e um exímio investigador, Tito Franco mostra que João Maués não poderia ter sido o culpado do crime. Para fazer isso, volta-se a diversas estratégias tecidas nos romances policiais. Assim, temos a descrição dos personagens envolvidos em detalhes, o desenvolvimento de teses que explicariam a impossibilidade de João Maués cometer o crime e, finalmente, uma narrativa com muito suspense, em que o narrador se remete a várias temporalidades criando, assim, um movimento de mistério contínuo.

Em relação ao processo e ao julgamento do possível culpado – que passa a ser o marido da vítima (que permanece preso), há uma notícia de finais de 1895 sobre o adiamento do julgamento no Tribunal do Júri em novembro de 1895 e, uma notícia de *O Pará* de início de janeiro de 1898 informa que o julgamento ocorreu há pouco tempo, ou seja, somente em 1897. Portanto, quando Tito Franco escreve o *Processo Maués*, o julgamento ainda não havia ocorrido e esta situação será fundamental para o tom de sua narrativa.

26 Idem, *ibidem*, p. 126.

2. O Processo Maués e o romance policial com uma pitada de sensacional

O *Processo Maués* é uma análise detida dos testemunhos e fatos levantados pela polícia e pela justiça do assassinato ocorrido em julho de 1895 no furo Mahuba, distrito de Igarapé-Miry. Vamos às palavras do próprio autor da narrativa, que a inicia com o seguinte comentário:

Não sei explicar como o bárbaro assassinato de D. Vitoria Maués caiu no domínio da imprensa – quando o fato não estava tirado a limpo – e cala-se ela – exatamente quando reunidos todos os elementos de exame e apreciação – mudez esta que chegara ao ponto de não ser publicada uma só palavra sobre a triste comédia do Júri de Igarapé-miry para não ser julgada a vítima da precipitação e cegueira do juízo pré-concebido. Vou preencher esta lacuna.²⁷

Desde o início do texto, fica clara que a intenção do autor é mostrar que “houve precipitação e cegueira do juízo pré-concebido”. De que se tratam essas palavras? Somente um leitor atento aos fatos publicados na imprensa sobre o assassinato saberia decifrá-las. Para Tito Franco, o acusado – que se encontrava preso desde que foram tiradas as primeiras conclusões do caso – era a vítima de um terrível erro. Será neste sentido que caminhará toda a narrativa, qual seja, o de mostrar a inocência de João Maués, marido da vítima, de um brutal assassinato e vítima (de acordo com o advogado) de improcedências no processo judiciário e em decorrência de uma opinião pública formada que o julgava pelos seus comportamentos precedentes ao momento do crime.

A conclusão desses primeiros eventos seria a prisão de João Maués e de Manoel Lopes, caixeiro de seu irmão, que foi acusado de cúmplice. Torna-se relevante perceber que havia uma preocupação com a verdade, a qual estava presente nas palavras dos jornais e estava justamente no fato de encontrar o criminoso e puni-lo, tal qual nos romances policiais. Espaço do rodapé, em que se publicavam os folhetins, e espaço das notícias vão

27 Franco, Tito, 1896, p. 5.

se encontrar numa espécie de movimento que aponta para um processo de mescla, de mistura. O romance policial se adequa fortemente a esta característica, especialmente se considerarmos a comoção que os crimes – especialmente os de sangue – geravam no público leitor das folhas. E estas notícias eram ampliadas nos espaços daqueles que não dominavam a leitura, a partir da escuta atenta aos episódios narrados. Gerava-se, portanto, uma situação de tal amplitude que podia chegar à situação de que “o povo” ou “a massa” adotava uma “atitude hostil” diante do acusado.

A peça textual de Tito Franco, tal como descrito acima, acabou por gerar maior amplitude ao caso. Contudo, ele assumiu um posicionamento contrário ao do senso comum, ao da promotoria e da Justiça republicana. Em sua narrativa ele defende João Maués e mostra, a partir de indícios, que não havia justificativa para que suspeito continuasse preso e acusado. Este movimento era feito a partir da perspectiva de dizer que outro envolvido nos eventos era o verdadeiro culpado: Manoel Lopes.

Claramente, é um texto político em que o advogado imputa à Justiça republicana brasileira uma atitude que não condiz com uma forma ideal. Lembremos que Tito Franco era adepto do monarquismo. Mas, por outro lado, a narrativa, pelas descrições detalhadas do crime e por apresentar os testemunhos tal qual constavam no processo, aproxima-se dos romances policiais. Lembremos de que Wilkie Collins²⁸, por exemplo, constrói a narrativa de *The Woman in White* a partir de uma série de testemunhos que contam versões diferentes da mesma história. Lembremos, também, de que o romance policial tem como característica principal descobrir a suposta verdade dos fatos a partir dos indícios, situação que está presente em todo o texto de Tito Franco. E lembremos, por último, de que o texto foi publicado, inicialmente, na imprensa para depois ser publicado sob a forma de livro.

Esta característica fornece uma singularidade para a narrativa, pois a transforma em um dos textos que dialogavam com outros no mesmo espaço da *Folha do Norte*. Neste sentido, torna-se relevante ressaltar que,

28 Collins, 1860.

ao mesmo tempo em que eram publicadas as narrativas do "*Processo Maués*" – que certamente fazia referência ao *fait divers* sobre *L’Affaire Troppmann*²⁹ e a muitos outros que tinham o mesmo título nos jornais franceses de finais do século XIX – era publicado, no espaço do folhetim, o romance policial de Fortuné du Boisgobey, *Absolvida*³⁰. Haveria relação entre a "absolvida" e o fato de que Tito Franco tentava, justamente, absolver um réu acusado de um crime bárbaro? O mesmo folhetim saía no *Le Figaro*. *Journal Illustré* de 1891, exemplares que fazem parte do acervo do *Grêmio Literário e Recreativo Português* de Belém. Mesmo estando em francês, pode-se deduzir que os leitores conheciam as características das obras de Boisgobey, mesmo porque, no mesmo *Grêmio*, várias obras do autor foram adquiridas, entre elas: *Amor e crime: trinta anos de aventuras*, *Os mistérios de Paris novo*, *Le forçat colonel*, *Le pignon maudit*.³¹

O jornal em que é publicado o *Processo Maués* é considerado como uma folha relevante para a região amazônica e não apenas para Belém. Assim, um movimento necessário para tecer os comentários sobre o caso deve pressupor que o autor conta uma história a partir de elementos que fazem parte do cotidiano das sociedades que viviam à beira dos furos – pequenos caminhos de rio que unem rios maiores. O crime ocorreu no furo Mahuba e Tito Franco usa o cotidiano dos moradores dessas conexões fluviais que vivem em palafitas³² como argumento contra um dos envolvidos e a favor da inocência do principal acusado, o marido da vítima, João Maués.

O que se pretende discutir a partir de agora é a narrativa publicada na *Folha do Norte*, logo no início do funcionamento do jornal (janeiro de

29 Jean-Baptiste Troppmann (1849-1870) assassinou oito membros da família Kinck, incluindo seis crianças com idades entre 2 e 16 anos no ano de 1869. Ver Hippolyte; Choux, 1870.

30 *Folha do Norte*, Belém (PA), Ano I, n. 8, 7 jan. 1896, f. 1. O romance era publicado no pé da página sob o título "Folhetim da Folha do Norte. A primeira parte foi publicada em 7 de janeiro, mas continuou nos números subsequentes.

31 Ver publicação no endereço do projeto de pesquisa, "Paris na América": site e banco de dados de romances franceses do Grêmio Literário Português do Pará". Disponível em: <https://parisnaamerica.org/bookauthor/boisgobey-fortune-du/>. Acesso em: 22/03/2025.

32 Casas construídas sobre vigas de madeira com um trapiche que leva as pessoas até o rio e aos barcos (canoas).

1896) e que se estendeu até fevereiro de 1896, período em que o autor dos artigos, Tito Franco, publicou um livro com o mesmo título da coluna: *Processo Maués* – com o acréscimo do subtítulo: jurisprudência criminal. Chamado de “opúsculo” pelo autor, o livro é dedicado aos juristas – magistrados ou advogados – e a todos aqueles que têm “o espírito da imparcialidade”. Torna-se interessante notar que há um tom, desde a dedicatória, de ressaltar que o texto se baseava em fatos observáveis e comprováveis. Isto é a dinâmica de o *Processo Maués* desde o início da publicação na imprensa e, depois, sob a forma de livro.

Para este artigo, utilizei tanto os capítulos publicados no jornal quanto os do livro. A *Folha do Norte* encontra-se ilegível em diversos dias e este fato tornou difícil a leitura do *Processo Maués*. Além disso, a narrativa encontra-se incompleta na publicação da imprensa. O texto completo tem 63 capítulos, sendo que, no jornal, foi publicado um capítulo por dia, com a assinatura de Tito Franco e o complemento “continuarei” a cada edição. Entretanto, só foram encontrados, na *Folha do Norte*, as publicações dos capítulos XXXI ao LXIII. Apesar do “continuarei”, Tito Franco publicaria a sua narrativa no espaço das notícias e não no espaço dos folhetins.

Este fato aponta para a existência de uma linha tênue entre espaço das notícias e o espaço da ficção na imprensa. Alguns pesquisadores franceses trabalham com esta ideia e apontam que havia, de fato, uma espécie de “bricolage”³³ no espaço do jornal e que este deve ser considerado como um movimento importante que formaria uma cultura midiática. Em relação aos crimes, Kalifa observa que *faits divers* e *roman criminel* “são dois tipos privilegiados de narrativas que assinalam a entrada progressiva do país na ‘era midiática’”³⁴. Ambos convergem para o mesmo modo de produção – pensados a partir da periodicidade dos jornais, do ritmo cotidiano de produção – e aos mesmos suportes de difusão de larga circulação – sobretudo o jornal, mas também a venda nos livreiros e “à *bon marché*.”³⁵ Para Kalifa, “o policial começa um lento retorno à cena,

33 Thérenty, Marie-Ève, 2003, p. 630.

34 Kalifa, Dominique, 1995, p. 131-2.

35 *Idem, ibidem*, p. 131-2.

tanto nos *faits divers*, em que se multiplicam as menções de comissários experientes e hábeis, como nos romances judiciários”.³⁶

Com isso, entende-se que o jornal deve ser visto como um espaço importante para se constituir uma cultura midiática e o *Processo Maués* toma parte neste processo pela característica de trazer não apenas um assassinato como foco da narrativa, mas os detalhes e as investigações detidamente feitas por Tito Franco. Ainda se torna interessante ressaltar que a linha editorial do jornal era pautada pela suposta imparcialidade e, de acordo com outros jornais da época, possuía um programa bem largo e amplo. Apesar disso, cabe notar que os diretores e fundadores do jornal eram políticos republicanos. Firmo Braga foi deputado estadual entre 1893 e 1899 e Eneias Martins foi deputado federal entre 1894 e 1896. Neste sentido, torna-se singular a publicação de Tito Franco nesta folha, já que era um político importante da época do Império brasileiro.

A narrativa denominada *Processo Maués* ocupava o espaço do noticiário no jornal, mas vinha com o termo “continuarei” no final do texto, indicando, assim como os folhetins de pé de página, que o texto possuía uma continuidade nas próximas edições. Ainda é relevante o fato de que Tito Franco indica capítulos, assim como os folhetins, que possuem características que os tornam parte de uma narrativa mais longa e com uma lógica equivalente àquela dos romances de rodapé.

Há um deslocamento no que se refere ao título que abordará o crime de assassinato. Da designação *O assassinato de Abaeté* ou *Bárbaro assassinato*, Tito Franco passa a denominar a narrativa de *Processo Maués*. Este fato é relevante porque faz referência a vários casos de crime que surgem na imprensa e na ficção. Para ficar em apenas dois deles, cito o *L’Affaire Tropmann*, notícia que ocupou amplo espaço na imprensa francesa de finais do século XIX, levando o *Le Petit Journal* a atingir a cifra de 500.000 exemplares vendidos em 1869³⁷ e *L’Affaire Lerouge*, romance

36 *Idem, ibidem*, p. 143. Os “romances judiciários” são equivalentes ao “romance policial.” No início do gênero, o termo utilizado na França e mesmo no Brasil era “romance judiciário”.

37 Mollier, Jen-Yves, 2006, p. 71.

policial de Émile Gaboriau, traduzido para diversos países e publicado no Brasil sob a forma de folhetim e livro.

O termo *affaire* normalmente era traduzido como “caso” ou “processo”, fazendo com que os leitores reconhecessem que se tratava de uma narrativa que seria próxima tanto dos *fait divers* criminais quanto dos romances policiais. Há um deslocamento, também, no conteúdo da narrativa: ela se constituiu na defesa da inocência de João Maués. O que se pretende, neste artigo, é apontar as características desta narrativa em todas as suas especificidades, concluindo, finalmente, que ela se equipara, em muito, aos romances policiais.

Reparemos nas palavras de Marius Topin ao tecer comentários sobre a obra de Gaboriau, importante escritor de romance policial e de enorme sucesso em todo o mundo ainda na época de suas primeiras publicações, ou seja, nas décadas de 1860 e 1870:

Gaboriau, pela natureza de seu espírito, pela construção de suas obras principais, não faz o romance, mas da lógica, que ele, acima de tudo colocou problemas, os quais são resolvidos [...] a paixão não faz parte de seus livros em que dominam o raciocínio, em uma palavra, Gaboriau, desprezado pelos seus colegas, que o acusavam de fazer o romance vulgar, é um lógico de primeira ordem, um analista remarcável, um dos escritores de nosso tempos que melhor proporcionaram o encadeamento dos efeitos a suas causas [...] Que se nos perguntarem em quais escritos até então inéditos ele revelou qualidades superiores, nós responderíamos que é no *L’Affaire Lerouge*, no *Crime de Orcival*, no *Dossier no 113*, no *Monsieur Le-coq*, na *Corda au cou*, obras muito impropriamente denominadas romances pela influência de Dentu que conhece seu público, mas às quais está em tempo de restituir seu verdadeiro título: *processos de raciocínio em questões judiciais*.³⁸

O debate sobre as proximidades entre os *Affaires Judiciaires* e os romances policiais já foi muito bem colocado por Dominique Kalifa em suas obras – com destaque para sua obra: *L’encre et le sang: récits de crimes et société à la Belle Époque e Crime et culture au XIXe siècle*. De acordo

38 Topin, Marius. Le Roman Contemporain. Émile Gaboriau. Em *La Presse*, 29 mai 1875. Tradução minha.

com Kalifa, “A apresentação de numerosos romances, frequentemente ambíguos, contribui para dissipar a sua condição: reportagem ou ficção?”.³⁹ Além disso, muitas vezes a redação dos *faits divers* sugeria a leitura de um *roman criminel*⁴⁰. O *Processo Maués* ocupa justamente esta posição dúbia que induz à reflexão: era romance ou notícia? E, se for notícia, notícia de quê? Afinal, tratava-se de uma sequência de capítulos assinados com a indicação de “continuarei” no final de cada edição do jornal.

A publicação sob a forma de livro pode nos dar fornecer uma resposta. Como no subtítulo do livro há a referência à “jurisprudência criminal”. Podemos concluir que se trata de não apenas analisar o assassinato através dos testemunhos e dos presumíveis fatos, mas de construir uma peça jurídica que se remete a outros juristas e a outros casos para que não ocorra um erro judiciário. No último dia de publicação de *O Processo Maués*, Tito Franco não apenas informa o leitor de tudo quanto existe no processo. De fato, ele faz mais do que isso. Interpreta, analisa, fornece novos sentidos.

Num primeiro momento, portanto, o *Processo Maués* não é apenas uma repercussão das notícias divulgadas à época do assassinato, mas um processo de “raciocínio em questões judiciais”⁴¹, tal qual apontou Marius Topin para os romances de Gaboriau. Neste sentido, a questão judiciária ocupa o primeiro plano. Entretanto, cabe indagar como ela é abordada e isso nos leva a uma forma de compreensão dessa narrativa que a aproxima dos romances policiais. Tal qual ocorre nos romances policiais, tal qual ocorre em Gaboriau, Tito Franco tece análises profundas sobre questões que não estão no processo, mas que partem de sua própria interpretação. Assim sendo, tornam-se interessantes duas circunstâncias que permeiam todo o texto: a primeira delas está nas análises elaboradas por Tito Franco e que não dependem apenas dos testemunhos, mas das interpretações fornecidas em o *Processo Maués*. A segunda, está na característica presente em vários momentos da narrativa de dialogar com

39 Kalifa, Dominique, 1995, p. 34.

40 Kalifa, Dominique, 2005, p. 132.

41 *Idem, ibidem*.

o leitor com a intenção de que este não deixe de fazer a leitura dos próximos capítulos.

Duas ilustrações que estão no livro, mas não fazem parte da narrativa na imprensa, são bastante importantes. Uma delas se refere ao trajeto feito por Maués, Quintino e Lopes na noite do assassinato de Victoria – chamada de dona Victoria. João Maués, acompanhado de Quintino e Lopes, vai em busca de uma parteira para a esposa do irmão de Maués, por volta das 11 horas da noite. Os testemunhos de Maués, Quintino e Lopes divergem e isto está dado nos interrogatórios que, como já disse, são contraditórios.

Mas o que Tito Franco fez? A peça textual produzida por ele, com dito antes, gera maior amplitude ao caso. Contudo, ele assumiu um posicionamento contrário ao do senso comum, ao da promotoria e ao da Justiça republicana. Ele defende João Maués e mostra, a partir de eventuais indícios, que não havia justificativa para o denunciado continuar preso e acusado. Este movimento é claro em toda a narrativa.

Sim, o texto possui citações mais complexas que as notícias de crime, como citações em latim, e poderíamos cogitar que o público que entenderia o teor desses artigos não seria o público em geral, o público comum. Mas ressalto, também, que estas citações são poucas e a maior parte do texto é uma análise dos testemunhos e das provas do crime, às quais Tito Franco trata em detalhes espetaculares e sensacionais, como por exemplo, o momento em que ocorreu o assassinato.

Assim, a descrição do local do crime é fornecida nos seus mínimos detalhes e o sentido midiático da descrição é causar sensação e comoção no público, já impressionado com o crime. Há dois movimentos: um deles foi mostrar como o crime aconteceu – fato que, em si, que pode se aproxima o texto de Tito Franco de uma narrativa folhetinesca; o segundo, encontra-se na contestação e análise detida das provas recolhidas no auto de corpo de delito.

Vou me concentrar em alguns eventos, entre eles: os precedentes desfavoráveis a João Maués: a medição dos pés encontrados na taberna (a casa de comércio de João Maués) manchados de sangue e a hora do crime – fator crucial para incriminar outro criminoso e retirar a acusação de João Maués. Inicialmente, detenho-me na explicação – que está no

livro – do enredo elabora por Tito Franco. A intenção, no trecho abaixo, aponta que considerar os precedentes de Maués é equivocado:

Prossigo nas informações que prometi ao público.

O objetivo do processo é o *fato* de um assassinato.

Em torno deste fato podem grupar-se circunstâncias antecedentes, concomitantes e consequentes: ramos de uma árvore dependem da condição *sine qua non* de um tronco que os reúna e prenda: pois se pode-se compreender um tronco sem ramos, não é possível compreender estes se aquele.

No processo, o assassinato é o tronco; os precedentes do acusado só podem constituir ramos.

Esta reflexão traça a diferença entre a acusação e a defesa.

A acusação procura uma *hipótese*: os precedentes do Sr. João Maués Filho fazendo *induzir* deles o assassinato de sua esposa D. Victoria.

A defesa procura o *fato*: não *provadas* a existência da identidade do assassino, os precedentes caem dos galhos como ramos destinados a apodrecerem.

[...]

A *lógica* é uma só: quando maus precedentes, quando provados, provassem um crime; quando bons provariam a inocência.⁴²

"Hipóteses", "fatos", "indícios", "lógica", "provas" são termos que aparecem ao longo da citação. Desde o início de sua narrativa, o autor deixa claro que busca inocentar o acusado. Neste sentido, aponta que as provas são elementos de extremo valor e que os antecedentes do possível criminoso não importam se as provas levam para outro lugar. Tal qual um investigador de romance policial, Tito Franco caminha no sentido de mostrar, a partir de eventos lógicos e que, portanto, induzem ao raciocínio lógico (tal como um Dupin?⁴³) capaz de desvendar o crime, encontrando o verdadeiro criminoso.

42 Franco, Tito, 1896, p. 10-11. Capítulo III.

43 Personagem Auguste Dupin, um detetive fictício de Edgar Allan Poe que aparece em três de seus contos: Os Assassínatos na rua Morgue (1841); O mistério de Marie Roget (1842); e A carta roubada (1845).

Vale ressaltar algumas características da narrativa. Uma delas está no fato de o autor dirigir-se diretamente ao público – apontando que não se tratava apenas de uma peça produzida para policiais e membros do aparato judiciário. Tito Franco, ao mesclar a defesa de um réu com dados que descrevem detalhadamente os eventos, utiliza-se de elementos presentes no romance policial. Assim, procura o fato que caracteriza o crime. E, para fazer isso, lança diversos argumentos, sempre seguindo aquilo que possivelmente ocorrera naquela noite. Entre análise de testemunhos e uma interpretação dos fatos, Tito Franco conclui que Maués não é culpado do crime.

A partir das marcações de pisadas no local do crime (imagem do início do artigo), encontra-se um padrão: as pegadas medem um pé de 23 cm. Entretanto, o pé de Maués mede 25 cm. Esta característica das pegadas é retomada em vários trechos e a imagem do assassinato a partir das demarcações do sangue transformam-na em um artefato sensacional. A ilustração, inserida na produção livresca, produz outro sentido e garante o sensacionalismo, como dito anteriormente.

Outro movimento que Tito Franco faz é indagar sobre o horário do crime – “outra ordem de provas”⁴⁴. De acordo com o Ministério Público na denúncia de 14 de agosto de 1895, o crime teria ocorrido por volta das 11 horas da noite, informação verificada pelos peritos. Com isso, a acusação sustenta que D. Victoria foi assassinada neste horário.⁴⁵ O autor do *Processo Maués* refuta esta ideia a partir do depoimento de diversas testemunhas.⁴⁶ Torna-se interessante verificar como Tito Franco constrói esse capítulo envolvendo os leitores com as suas afirmações e incentivando a continuidade da leitura. A narrativa, neste momento, é dividida da maneira que se segue:

1º Manoel Lopes diz que o assassinato foi precedido de muito barulho baques e gritos da vítima, mas os vizinhos não ouviram e nem outros que passavam pelo furo Mahuba.

44 Franco, Tito, 1896, p. 30.

45 Idem, ibidem, p. 31. Capítulo XIV.

46 Idem, ibidem, p. 32. Capítulo XIV.

2º Francisco afirma que foi conduzido à casa de D. Amalia Paraense por volta das 2h00 e que depois partiu com outro Francisco para a tapagem, passando pela casa do acusado. Estando na tapagem ouviu as filhas do acusado gritando “papai, papai, papai”.

3º Quirino Antonio Gomes, que passava às 2h30 pela casa do acusado, parou a canoa e ouviu os gritos das filhas chamando por papai.

4º Basília do Espírito Santo Mascarenhas vizinha tão próxima que dava para falar de uma casa a outra também ouviu as crianças gritarem 3 vezes por papai.

Como duvidar que o assassinato de D. Victoria tivesse lugar entre 2 e 3 horas da madrugada do dia 20 de julho, quando o acusado seu marido dormia tranquilamente em casa de seu irmão?

Objetivo: o conhecimento da verdade.

Continuarei.⁴⁷

Caminhando em um sentido oposto ao das notícias dos jornais à época do crime e à opinião formada pelo 1º prefeito e pelo promotor, Tito Franco aponta que ambos foram levados a duvidar do criminoso incentivados pela “exaltação do espírito público”.⁴⁸ Este fato indica a comoção com o caso e a forma como as pessoas da região lidaram com o crime. Não à toa, para levar João Maués para a cadeia, houve a necessidade de ludibriar a população e chegar com o possível criminoso em um horário inesperado.

Tito Franco tem um objetivo muito claro e isso está especificado no final do capítulo XIV: “o conhecimento da verdade”. Torna-se relevante que é o mesmo objetivo dos romances policiais, que tem na descoberta do assassino(a) o desfecho da história. Portanto, nesse quesito, pode-se dizer que o *Processo Maués* e os romances policiais se equivalem.

Mas o autor ainda segue com suas análises a partir de um exame acurado da preamar e da vazante do rio. De acordo com ele,

[...] a maré vazava muito pouco quando os 3 chegaram na casa de Maués, se a preamar foi as 11 horas e a maré vazava muito pouco quando chega-

47 Idem, ibidem, p. 32, capítulo XIV.

48 Idem, ibidem, p. 55, capítulo XXIV.

ram, Manoel Lopes mentiu quando disse que chegaram as 2 da madrugada, isto é, 3 horas depois da preamar ou com meia maré de vazante. Lopes precisava dizer que tinha sido as 2 da madrugada para explicar o sangue até o 6º degrau o que só era verossímil a meia vazante, já que na maré cheia não era possível que tivesse a metade dos degraus descobertos.⁴⁹

Para Tito Franco há dois momentos de passagem pela casa de Maués. O primeiro deles, por volta das onze horas, ocorre em decorrência da solicitação do irmão de Maués para buscar óleo de amêndoas, pois sua esposa estava em trabalho de parto. Nessa vez, foram à casa de Maués três pessoas: João Maués, Manoel Lopes e Manoel Quirino. Contudo, nesse momento, não ocorre o assassinato. Ele viria a ocorrer por volta das duas ou três da manhã, momento em que Manoel Lopes não tinha como provar que estava acompanhado e que Maués estava dormindo na casa do irmão. Ainda acrescenta:

Como, sendo noite de tapagem de peixe, todos quantos passaram pela casa do crime somente ouviram gritos também entre as 2 e 3 horas da madrugada?

E contudo, ainda não está nisto o *impossível*.

Vai vê-lo o leitor.⁵⁰

Termos como “vai vê-lo o leitor”, “não antecipemos” e “guarde o leitor esta passagem” estão por toda a narrativa, apontando para um fato crucial: Tito Franco procurava não apenas mostrar (ou resolver?) um caso criminal, mas também pretendia convencer o leitor das suas análises. Em tudo se assemelhava aos detetives dos romances policiais. No mesmo sentido, trazia para a sua narrativa características que eram extraídas dos testemunhos, mas fazia, também, um movimento de interpretação dos indícios. Isso está explícito nas indagações sobre as pegadas no local do crime e, também, na conclusão sobre a preamar e a vazante do rio – que são reforçados pelos testemunhos daqueles que moravam ou passavam próximo da casa de Maués por volta das duas horas da manhã.

49 Idem, *ibidem*, p. 73, capítulo XXXII.

50 Idem, *ibidem*, p. 62, capítulo XXVII.

Num primeiro momento, portanto, o Processo Maués não é apenas uma repercussão das notícias divulgadas à época do assassinato, mas um processo de “raciocínio em questões judiciais”, tal qual apontou Marius Topin⁵¹ para os romances de Gaboriau. Neste sentido, a questão judiciária ocupa o primeiro plano. Entretanto, cabe indagar como ela é abordada. Ao contrário do que o autor aponta, ele não apenas informa o leitor de tudo quanto existe no processo. Tal qual ocorre nos romances policiais, tal qual ocorre em Gaboriau, Tito Franco tece análises profundas sobre questões que não estão no processo, mas que partem de sua própria interpretação. Assim sendo, tornam-se interessantes duas circunstâncias que permeiam todo o texto: a primeira delas está nas análises elaboradas por Tito Franco. A segunda está na característica presente em vários momentos da narrativa de dialogar com o leitor com a intenção de que este não deixe de fazer a leitura dos próximos capítulos.

Assim, Tito Franco tece detalhadas impressões sobre alguns eventos. Entre eles: a medição dos pés encontrados na taberna (a casa de comércio de João Maués) manchados de sangue; os dedos cortados de Manoel Lopes – que apresenta versões distintas para o fato; o itinerário feito pelas três pessoas envolvidas; a hora do crime – fator crucial para incriminar outro criminoso e retirar a acusação de João Maués; os depoimentos que dizem que o acusado maltratava a sua esposa.

Fazendo este movimento, Tito Franco faz duras críticas à investigação feita pela justiça paraense, especialmente ao desembargador e ao promotor público. Certamente, essa característica não tinha apenas como objetivo retirar a criminalidade do acusado, mas construir uma peça política contra o governo republicano e o funcionamento da justiça.

51 Émile Gaboriau foi um escritor francês (1832-1873) pioneiro da ficção policial. Ver Bonniot, 1985, p. 145.

Considerações finais

Peça política, artigos sobre um crime, romance policial, narrativa de crime, romance sensacional. De que se trata, afinal, o texto produzido por Tito Franco? Talvez, o caminho mais coerente seja deixar de lado a designação dada à narrativa e analisá-la tendo como referência o padrão de outras narrativas que circulavam à época, como as notícias de crime, os romances sensacionais e os romances policiais.

Assim, como conclusão, pode-se dizer que a longa narrativa de Tito Franco é uma produção híbrida que mescla o romance policial com a narrativa da defesa de um réu considerado culpado pela opinião pública e pela Justiça estabelecida com pitadas de sensacionalismo nas descrições detalhadas do momento do crime. Neste sentido, obra de Tito Franco possui várias conotações. Uma é reconhecê-la como uma peça política. A outra está no fato de que, ao elaborar esta peça política, o autor mescla características que são próprias de romances policiais – como a dedução dos fatos, a confrontação das versões das testemunhas, a importância de se chegar à verdade – para conduzir a sua narrativa. E ainda outra está na própria característica do romance policial à época. Consideremos o que nos diz Marius Topin sobre os romances de Gaboriau: tratam-se de “procedimentos de raciocínio em questões judiciais”. Será, portanto, através do mesmo espectro do gênero romance policial – que se torna possível classificar como literatura a narrativa de Tito Franco, que tanto se preocupou em desenvolver argumentos e chegar ao final ao verdadeiro culpado.

Referências

Jornais

Folha do Norte, Belém (PA), 1896. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=101575&pesq=&pagfis=0>.

A Província do Pará, Belém (PA), 1895. Disponível em: Biblioteca Arthur Vianna, Belém, PA.

A República, Belém (PA) 1895. Disponível em: Biblioteca Arthur Vianna, Belém, PA.

O Pará, Belém (PA). 1898. Disponível em: Biblioteca Arthur Vianna, Belém, PA.

Livros

- BONNIOT, Roger. *Emile Gaboriau ou la naissance du roman policier*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1985.
- BRETAS, Marcelo; GRUNER, Eduardo. Apresentação. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 64, n. 1, jan./jun. 2016.
- DALY, Nicholas. Railway novels: sensation fiction and the modernization of the senses. *EHL*, Baltimore/Maryland, v. 66, n. 2, p. 461-487, 1999. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1353/elh.1999.0013>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- COLLINS, Wilkie. *Woman in white: a novel*. Nova York: Harper & Brothers, 1860.
- FRANCO, Tito. *Processo Maués. Jurisprudência Criminal*. Pará: Typographia de Tavares Cardoso & C, 1896.
- GALEANO, Diego. *Memorias de un ratón de hotel: delito, prensa y literatura no Brasil, 1890-1912*. Claves, Revista de Historia, Montevideu, v. 2, n. 3, p. 99-132, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25032/crh.v2i3.5>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- GUIMARÃES, Valéria. Primórdios da história do sensacionalismo no Brasil: os fatos divers criminais. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 16, n. 29, p. 103-124, jul./dez. 2014.
- HIPPOLYTE, ChateliN; CHOUX, Jules. *Troppmann, ou Les crimes de Pantin et de Soulz: Huit victimes! [...]*. Paris: Le Bailly, 1870. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6372148n/f9.item.textelimage>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- HUGUES, Winifred. *The maniac in the cellar: sensation novels of 1860s*. Princeton: Princeton University Press, 1980.
- KALIFA, Dominique. *Crime et culture au XIXe siècle*. Paris: Perrin, 2005.
- KALIFA, Dominique. *L'encre et le sang: récits de crime et société à La Belle Époque*. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1995.
- LE NOUVEAU, Petit Robert. *Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française*. Montreal: Dicorobert, 1996.
- LIMA, Hildebrando e BARROSO, Gustavo. *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. 2ª edição. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro-São Paulo, 1939.
- LOESBERG, Jonathan. The ideology of narrative form in sensation fiction. *Representations*, Oakland (EUA), n.13, p. 115-138, 1986. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2928496>. Acesso em: 10 mar2025. <https://doi.org/10.2307/2928496>.

- TOPIN, Marius. *Le Roman Contemporain X Émile Gaboriau*. Paris: La Presse, 1875. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5150481/f3.item#>. Acesso em 20 ago. 2025.
- MOLLIER, Jean-Yves. L'Émergence de la culture de masse dans le monde. In: MOLLIER, Jean-Yves; SIRINELLI, Jean-François; VALLOTTON, François. *Culture de masse et culture médiatique en Europe et dans les Amériques, 1860-1940*. Paris: Presses Universitaires de France, 2006.
- MORETTI, Franco. The slaughterhouse of literature. *Modern Language Quarterly*, Durham (EUA), v. 61, n. 1, p. 207-228, mar. 2000. Disponível em: <https://doi-org.ez43.periodicos.capes.gov.br/10.1215/00267929-61-1-207>. Acesso em 20 ago. 2025.
- PORTO, Ana Gomes. O romance policial e a literatura brasileira: recepção, significados e apropriações. In: ABREU, Márcia (org.). *Romances em movimento. A circulação transatlântica dos impressos (1789-1914)*. Campinas: S.P.: Editora da Unicamp, 2016, p. 279-306.
- PORTO, Ana Gomes. Pedro Hespanhol: um bandido célebre no Império Brasileiro. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 64, n. 1, p. 103-134, jan./jun. 2016.
- PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*. 331f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade de Campinas, Campinas, S.P., 2009.
- OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920)*. 297f. Tese (Doutorado em História Social)- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa recopilado dos vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1813.
- THE GABORIAU & DU BOISGOBEY SENSATIONAL NOVELS. Folheto de propaganda. S.d.
- THÉRENTY, Marie-Ève. Pour une histoire littéraire de la presse au XIXe siècle. *Revue d'histoire littéraire de la France*, Paris, v. 3, p. 625-32, 2003. Disponível em: <http://www.cairn.info/revue-d-histoire-litteraire-de-la-france-2003-3-page-625.htm>. Acesso em: 10.mar.2025. <http://doi:10.3917/rhlf.033.0625>.

Disponibilidade de dados

Os dados e demais informações obtidas para o presente estudo estão no próprio texto.